



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

----- ATA N.º 24/2016 -----

-----Aos três dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezasseis, na **sala de reuniões** do edifício dos Paços do Município de Oliveira do Hospital, reuniu **extraordinariamente** a Câmara Municipal, sob a Presidência de José Carlos Alexandrino Mendes, encontrando-se presentes os seguintes Vereadores: **José Francisco Tavares Rolo, Maria da Graça Madeira de Brito da Silva, João Filipe Rodrigues de Brito, Nuno Jorge Perestrelo Ribeiro, João Luís Oliveira Figueiredo Ramalhetes Carvalho e Teresa Maria Mendes Dias.** -----

-----Secretariou a presente reunião, o Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças, João Manuel Nunes Mendes.-----

-----Depois de todos terem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, **eram dez horas.** -----

ORDEM DO DIA

1. GRANDES OPÇÕES DO PLANO, CONSTITUÍDAS PELO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS E ATIVIDADES MAIS RELEVANTES, PARA O QUADRIÊNIO 2017/2020 E O ORÇAMENTO DA RECEITA E DA DESPESA PARA 2017 E A PROPOSTA DE REGIME DE VINCULAÇÃO, CARREIRAS E REMUNERAÇÕES E O MAPA DE PESSOAL AO SERVIÇO NA CÂMARA MUNICIPAL PARA 2017 -----

D.A.G.F./DOC.1

-----Foram presentes pelo Presidente da Câmara as Grandes Opções do Plano, constituídas pelo Plano Plurianual de Investimentos e Atividades Mais Relevantes, para o Quadriénio 2017/2020 e o Orçamento da Receita e da Despesa para 2017 e a proposta de Regime de Vinculação, Carreiras e Remunerações e o Mapa de Pessoal ao Serviço na Câmara Municipal para aquele ano que, nos termos do art.º 5º do Decreto-Lei nº 209/2009, de 3 de setembro e do n.º 4 do artigo 29.º do Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, acompanham a proposta de Orçamento. -----

-----Na apresentação do assunto acima identificado o Presidente da Câmara começou por realçar o seguinte “este orçamento foi construído tendo como objetivo os seguintes aspetos fundamentais: criar, imaginar, explorar e conceber; intercambiar, promover e encorajar (todos os membros deste executivo); desenvolver, planear e implementar; interagir, debater, questionar e envolver (ouvindo os diversos Partidos Políticos, a Sociedade Civil e alguns empresários do concelho); apresentar, partilhar e saber ouvir de modo a executá-lo com rigor para atingirmos dois grandes objetivos e que é manter a sustentabilidade financeira do município e alcançar progresso com a aplicação de todas estas verbas”. Prosseguiu a sua intervenção declarando que “este é o orçamento que sei que todos gostariam de apresentar, mas foi este executivo que criou as condições para que este orçamento se vá concretizar. É o orçamento de maior dimensão e será o maior de sempre de Oliveira do Hospital, mas para chegarmos a ele foi preciso inteligência, trabalho e muitas horas de negociação, quer na negociação do Pacto, quer na negociação do PEDU. Este é o orçamento da defesa intransigente da coesão territorial do concelho. Esta é a primeira vez que alguém vai intervir sobre a Zona Histórica, pois foi para além das palavras aos atos. Outros sempre a profetizaram mas nunca concretizaram



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

obra. A requalificação da Zona Histórica vai ser uma obra notável. Os que pensam que dizem que este executivo, só sabe fazer festas tem aqui as evidências, das múltiplas obras que vão alavancar o Concelho. Isto não é eleitoralismo, isto é trabalho. Falar a verdade é um dever de qualquer cidadão que seja sério. Ainda no que se refere às Grande Opções do Plano destacam-se para 2017, como projetos de maior dimensão financeira, os seguintes:-----

-----EDUCAÇÃO-----	
-----Compra de um autocarro (28 a 30 lugares)-----	100.000,00€
-----Transportes Escolares (gratuitos)-----	450.000,00€
-----Programa “Click Educa”-----	70.000,00€
-----Recuperação da Escola Secundária-----	
-----Fase I-----	355.000,00€
-----Fase II-----	370.000,00€
-----Recuperação Escolas 1.º Ciclo (Lourosa)-----	100.000,00€
-----Proposta de alteração do Regulamento de Bolsas de Estudo para alunos de Mestrado não integrado;-----	
-----Transporte gratuito para estudantes da ESTGOH com residência no concelho de Oliveira do Hospital-----	
-----Apoio à aquisição de manuais escolares para alunos do----- 1.º CEB – cheque + Educação	
-----Atribuição Bolsas Estudo Ens. Superior-----	50.000,00€
-----Refeições Escolares-----	350.000,00€
-----TOTAL GLOBAL-----	2.219.600,00€
-----CULTURA-----	
-----Obras-----	
-----Antigo Quartel dos B. V. de Lagares da Beira-----	210.000,00€
-----Ruínas Romanas da Bobadela-----	200.000,00€
-----Casa Amarela – Centro Interpretativo e Promoção da Cidade Romana da Bobadela -	
315,000,00€-----	
-----Subsídio para a Sede do G. D. Vasco da Gama-----	150,000,00€
-----Envolvente da Igreja Moçárabe e Lourosa-----	200,000,00€
-----CULTURA-----	
-----Total obras-----	1.065,000,00€
-----Apoio às coletividades-----	150.000,00
-----	+ 50,000€
-----	200,000,00€
-----TOTAL GLOBAL-----	1.265.000,00€
-----Novo Espaço Cultural-----	
-----Casa da Cultura César Oliveira-----	250.000,00€
-----Colégio Brás Garcia de Mascarenhas-----	+ 950,000€00€
-----	1.200,000,00€
-----DESPORTO-----	
-----Obras no Estádio Municipal (1.ª fase)-----	150.000,00€
-----Apoio a Clubes e Associações-----	300.000,00€
-----Apoio à construção de equipamentos desportivo e de lazer-----	50,000,00€
-----Apoio às obras de coletividades-----	60,000,00€
-----Obras de modernização no âmbito da eficiência-----	



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

-----Energética nas Piscinas Municipais-----
-----+ 50.000,00€-----
-----615.000,00€-----

-----**DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO**-----

-----Ampliação da Zona Industrial-----
-----Melhorar a imagem da Zona Industrial-----
-----Melhorar a acessibilidade da Zona Industrial da cidade à EN17-----
-----Apoiar a criação de postos de trabalho-----
-----Reformular a Zona Industrial da Cordinha-----
-----Reabilitação do Mercado de Arrendamentos-----

-----**TURISMO**-----

-----Financiamento da CIM-----
-----Presença em 3 Provere's-----
-----Rede de Aldeias do Xisto-----
-----Rede de Aldeias de Montanha-----
-----Rede de Estâncias Termas-----
-----Rota das Levadas-----
-----Recuperação dos Palheiros dos Fiais-----

-----**Estimativa 400.000,00€**-----

-----**AÇÃO SOCIAL**-----

-----Obra Social de Lagos da Beira----- 5.000,00€
-----Projeto Casa Digna----- 150.000,00€
-----Programa de Incentivo à Natalidade----- 150.000,00€
-----Reabilitação do Bairro João Rodrigues Lagos----- 150.000,00€
-----**TOTAL**----- 455.000,00€

-----**ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO**-----

-----Abastecimento ao Parceiro, Covão e Alentejo----- 200.000,00€
-----11 novas ETAR's----- 1.640.000,00€
-----Substituição da rede de Gavinhos de Baixo e Venda de Gavinhos----- 60.000,00€
-----Projeto de Georreferenciação da Rede de água e saneamento----- 400.000,00€
-----**TOTAL**----- **2.200.000,00€**

-----**ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO**----- 2.200.000,00€

-----**HIGIENE PÚBLICA**-----

-----Ilhas ecológicas----- 175.000,00€

-----**TOTAL GLOBAL**-----**-2.375.000,00€**

-----Com conhecimento prévio da documentação enviada a todos os membros do Executivo e após os esclarecimentos prestados, o Presidente da Câmara solicitou aos senhores vereadores que se pronunciassem sobre o assunto em análise.-----

-----Tomando o uso da palavra, o vereador João Brito dirigindo-se ao Sr. Presidente da Câmara referiu que “no ano transato tivemos um orçamento de cerca de 21 milhões de euros e o Sr. Presidente da Câmara referiu que “estava ligeiramente empolado” e percebemos o porquê. Porque as obras da Zona Histórica já estavam elencadas no anterior Orçamento, simplesmente não estavam com os montantes corrigidos e agora já estão, porque já sabemos qual é que é o valor da obra. E portanto, tivemos no ano passado um orçamento de 21 milhões de euros, e tivemos que pedir 2 milhões de euros para fazer face a algumas obras nas freguesias”. Questionou assim o Presidente da Câmara sobre se “agora que o orçamento está retificado, havendo, inclusive, uma parte em que



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

apenas foram retificados os montantes e isso percebe-se porque há um ano atrás não sabíamos quais os montantes a utilizar. Neste momento, já sabemos o valor das obras porque os projetos já foram aprovados. Temos, neste momento, um Orçamento de 27 milhões de euros. Eu pergunto, sabendo nós que a intervenção do PEDU é de cerca de 5 milhões de euros e que é participado em 85%, terá o Município de Oliveira do Hospital dinheiro para fazer face aos restantes 15% que não são participados nas obras da Zona Histórica? Pergunto ainda, quanto às ETAR, havendo um conjunto de obras previstas em orçamento e que têm a ver com o saneamento, aí também participadas em 85%, será que o Município de Oliveira do Hospital vai ter dinheiro para poder realizar todas as obras previstas em Orçamento?”. Ainda no que se refere ao Orçamento mais referiu que “há rubricas em que se percebe claramente que têm apenas alguns montantes inscritos para ficarem em aberto, caso seja necessário intervir, e isso eu entendo perfeitamente, pelo que, da análise que efetuei aos documentos em questão, penso que nada mais me suscita”.-----

-----O Presidente da Câmara esclareceu que “no ano transato as verbas inscritas em orçamento para o PEDU eram meramente indicativas porque não tinham sido objeto de negociação, no entanto talvez o orçamento mais perto do rigor “zero” tenha sido o do ano de 2016. Por esta razão fizemos um orçamento bastante rigoroso, tal como se pode verificar através das Grandes Opções para o Plano”. Mais referiu que “o Orçamento para o ano de 2017 é um orçamento altamente ambicioso. Eu até diria que é o orçamento mais ambicioso porque também nunca tivemos tantas garantias de vir a ter dinheiro como aquele que agora estamos a contratualizar. As obras do POSEUR Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos já estão sinalizadas pelo que agora já sabemos com o que podemos contar. Contudo, a questão que o senhor vereador João Brito nos apresentou relativamente ao saneamento não é descabida, agora, há obras que para mim são uma questão de honra como por exemplo o abastecimento de água ao Parceiro, Covão e Alentejo, e obviamente que daremos prioridade àquelas que têm participação e, posteriormente, veremos se temos ou não capacidade para executar as restantes”. Declarou que “atualmente o município tem uma situação financeira muito equilibrada”, frisando que “talvez seja o período de maior equilíbrio”. Lembrou ainda que “houve um conjunto de negociações que apesar de muito difíceis temos vindo a conseguir, mas, até ao momento, também ainda não mexemos nos 2 milhões de euros”. Disse assim entender que “temos uma margem financeira substancial que nos permitirá atingir, não todos, mas a maioria dos objetivos”. Concluiu a sua análise referindo que, no seu entender, “o Orçamento em questão está muito equilibrado em termos de coesão territorial”. Disse ainda acreditar que “Oliveira do Hospital será uma cidade nova”, garantindo no entanto que não permitirá que as pequenas aldeias não tenham as mesmas condições de vida para as suas populações. Disse tratar-se de coesão, mas que “esta é a forma como vê o território”, frisando que, na sua opinião, “é um bom orçamento”.-----

-----Tomou o uso da palavra o vereador José Francisco Rolo, que começou por subscrever a intervenção do Sr. Presidente da Câmara, realçando que “no que se refere ao PEDU, valores inscritos em 2016 e às verbas inscritas para 2017, há aqui um pormenor que não é de somenos importância. Em 2016 inscrevemos a “nossa candidatura” que incluía ações materiais e por obrigação do Aviso de Concurso, ações imateriais, ou seja, na 1 fase só haveria obra física se houvesse ações imateriais associadas. Todas essas ações imateriais como se pode perceber através das GOP do ano de 2016 desapareceram este ano porque foram cortadas pela CCDRC na fase de negociação. Se em 2016 foi apresentada a candidatura, em 2017 essa mesma candidatura foi efetivamente aprovada”. Quanto ao Orçamento e Grandes Opções do Plano para o ano de 2017 declarou que “qualquer executivo municipal deste país teria orgulho em o apresentar e é simultaneamente um orçamento de desafio e de grande responsabilidade. Demonstra muito trabalho



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

e demonstra muitas viagens e reuniões. Houve uma altura em que nos diziam e nos questionavam neste órgão “para que é tanta reunião...para que é tanta ida a Lisboa e a Coimbra...que o Sr. Presidente da Câmara vinha de lá com uma mão cheia de nada e outra de coisa nenhuma...”. Está aqui a resposta de que afinal não é assim, nem foi assim. Porque só agora estas verbas? Porque só em 2016 é que o PEDU foi assinado, porque só em 2016 é que os PROVERE têm vindo a ser aprovados pela CCDRC e porque só em 2016 é que os Avisos de Concurso do POSEUR para as infraestruturas de carácter ambiental a aplicar nas redes de água e saneamento têm vindo a ser lançados”. Prosseguiu salientando que “a evidente prioridade dada ao pilar fundamental que é a Educação, a regeneração urbana, ou seja, a modernização da cidade, a importância dada à coesão territorial, a descentralização de investimentos apoiando as juntas de freguesia do concelho, inclusivamente reforçando os meios para as juntas de freguesia desenvolverem as suas atividades e servirem as suas populações, a opção pela coesão social e, naturalmente, também na cultura é de realçar a criação de novos espaços e a recuperação de espaços culturais na cidade e no concelho”. Disse entender que “este Plano e Orçamento revelam ao nível do desenvolvimento económico, nomeadamente no que se refere à Zona Industrial de Oliveira do Hospital, em 2009 encontrámos uma Zona Industrial estagnada, no período de 2009/2013 promovemos a sua ampliação para 10 novos lotes e, neste momento, lançámos uma candidatura para a pré-qualificação da ampliação da Zona Industrial de Oliveira do Hospital”. Considera tratar-se de “investimento em desenvolvimento económico ao que também se soma o investimento num setor que cresceu muito e que foi o Turismo, um setor empresarial importante”. -----

-----O vereador João Ramalhete tomou a palavra, declarando o seguinte: “quero felicitar o executivo em permanência pelo orçamento e pelas suas linhas orientadoras. Mas quero felicitar especialmente o Senhor Presidente, José Carlos Alexandrino, porque este é um orçamento que revela profundo conhecimento da realidade do município e enorme capacidade reivindicativa, visão e maturidade política. Na política e na vida, como na artes, todos nós passamos por diferentes períodos e fases. Sendo a política uma arte esta é, parece-me uma comparação especialmente feliz. Pois bem, o José Carlos Alexandrino está numa fase de enorme maturidade política e tem preparado um conjunto de obras e de opções, como bem reflecte este orçamento, que revela profunda preocupação com a educação, com a reabilitação urbana, com o desporto, com a acção social, com o emprego, empresas e empreendedorismo, com o turismo, ambiente, com a valorização das áreas mais rurais e, acima de tudo, com a qualidade de vida de todas e de todos os oliveirenses. Consegue tudo isto sem nunca comprometer o rigor orçamental e as contas do município. Associa este conhecimento e esta maturidade a uma enorme capacidade reivindicativa junto do actual Governo e de outras entidades que permite melhor saúde para Oliveira do Hospital; consegue o regresso de competências ao nosso tribunal; consegue mais emprego e mais investimento no nosso território. Hoje vive-se melhor em Oliveira do Hospital. 2017 por tudo isto vai ser um ano de prosperidade para o nosso concelho. Espero que o Senhor Presidente, regressando à comparação inicial, tendo preparada toda esta obra e todo este trabalho, assista à exposição final.” -----

-----Tomou igualmente o uso da palavra a vereadora Graça Silva que declarou o seguinte: “as GOP de 2017, na área da Educação, continuam a ser o pilar estruturante do orçamento e das prioridades deste executivo, continua a ser o objetivo com mais valor orçamental, o que manifestamente é sinónimo de reconhecimento que a educação é o maior e o mais importante investimento deste orçamento alcançando o valor de dois milhões e duzentos e vinte mil euros. Como Vereadora da Educação quero registar que durante a discussão e preparação deste documento, registei sempre o reconhecimento dos colegas Vereadores e do Sr. Presidente nos valores a investir nesta área. O Sr. Presidente mencionou os pontos fortes deste orçamento na área



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

de Educação, no entanto realço algumas políticas educativas diferenciadoras, nomeadamente, o apoio aos alunos do ensino superior com o alargamento do transporte gratuito e a atribuição de bolsa de estudo aos alunos sem mestrado incluído no seu último ano do curso; alargamento do Cheque +educação OHP a todos os alunos do 1.º CEB, num reforço do ao apoio anunciado pelo governo ao anunciar a oferta dos manuais escolares; a criação do projeto ClicK Educar, projeto de apoio aos estabelecimentos de ensino em particular do pré-escolar e primeiro ciclo que pretende equipar as escolas com novos equipamentos informáticos. Todos os anos há o cuidado de colocar uma verba para a recuperação e manutenção de estabelecimentos de ensino, que, graças a essa preocupação deste executivo o parque escolar deste concelho está em ótimas condições estruturais. Para 2017 faremos uma remodelação mais significativa na escola de Lourosa e de 1.º CEB de OHP. Faço ainda referência à vontade deste executivo de construir um Centro Escolar para OHP, obra que consideramos bastante relevante para a melhoria do ensino nesta cidade, local onde se concentra o maior número de crianças. Hoje temos excelentes condições em Nogueira do Cravo e gostaríamos de poder fazer o mesmo na cidade de Oliveira dos Hospital”. Mais referiu que “quanto à área da Cultura, é com muita satisfação que este orçamento apresenta o valor de 1.265.000,00€ (um milhão, duzentos e sessenta e cinco mil euros). Muitas obras, muito dinheiro direcionado para esta área, a requalificação do Antigo Quartel dos Bombeiros de Lagares, vai retomar a sua antiga estrutura e função, Lagares da Beira e a sua população, com esta obra, tem acesso e oportunidade de crescer também na área cultural. A cidade Romana, Bobadela, com o desejado Centro de Musealização, que já se encontra em obras, com a Casa Amarela, em Lourosa a requalificação da envolvente da Igreja Moçárabe de Lourosa, são obras impulsionadoras na promoção deste património histórico e arqueológico, inequivocamente um polo de atração turística e certamente uma oportunidade para o desenvolvimento do setor económico oliveirense. A requalificação do espaço também ele cultural da Associação Desportiva e Recreativa Vasco da Gama e de maior relevância a requalificação e ampliação da Casa da Cultura César Oliveira e Colégio Brás Garcia obras estas que serão marco histórico, um ponto de viragem na agenda cultural do concelho e dos oliveirenses”. Concluiu afirmando que “no geral, este é um orçamento em que não põe em causa o equilíbrio financeiro da autarquia, com um volume financeiro arrojado, é um orçamento que apresenta um conjunto de medidas políticas que certamente deixarão os oliveirenses satisfeitos e com orgulho de pertencerem a este concelho”.

-----Seguidamente, interveio o vereador Nuno Ribeiro que reforçou e enalteceu o facto de estarmos perante o maior orçamento municipal de sempre em Oliveira do Hospital, declarando que “este Orçamento revela grande ambição e dinâmica, assente numa base de sustentabilidade financeira e que visa um concelho melhor preparado para o futuro”, acrescentando que, na sua opinião, as rubricas e as verbas inscritas nas GOP pretendem responder às reais necessidades do concelho, contribuir para a construção de um concelho mais desenvolvido, que ofereça melhores condições de vida e mais oportunidades para todos”. Considerou no entanto que devem ser destacadas as seguintes áreas fundamentais: -----

-----“A EDUCAÇÃO - pilar da sociedade, área na qual o Município tem atribuições, realçando que “esta área continua a promover a dimensão educativa enquanto elemento chave no desenvolvimento local”. Disse entender que “investir na Educação é investir nas pessoas e este orçamento valoriza esse investimento”, frisando que “são vários os apoios, as ações, projetos, intervenções materiais e imateriais no sentido de contribuir para uma educação inclusiva e de qualidade”. Referiu-se também ao SANEAMENTO, salientando que “apesar do concelho de Oliveira do Hospital se encontrar acima da média nacional no que a este serviço diz respeito, é um facto que não está ainda tudo feito mas a intenção de melhorar as condições de vida dos oliveirenses



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

está bem presente”. Salientou ainda que “este Orçamento considera e valoriza também outras áreas fundamentais tais como o DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO e a HABITAÇÃO E URBANISMO com realce para as várias obras e intervenções que irão remodelar o concelho de Oliveira do Hospital”. No que se refere à Reabilitação Urbana enalteceu o contributo deste Orçamento e o trabalho do Sr. Presidente e do seu executivo no sentido de promover o crescimento sustentável do concelho bem como o empenho renovado em fazer da Zona Histórica de Oliveira do Hospital um espaço vivo, dinâmico e acolhedor. Sublinhou que “a intenção bem patente é a de reconstruir uma cidade e um concelho com futuro, regenerar e rejuvenescer, afirmando cada vez mais Oliveira do Hospital como um concelho vivo e atraente”. Disse assim considerar que “a grande atividade cultural, a intervenção social, a atividade desportiva e a atividade associativa contribuem de forma decisiva para estes objetivos e merecem ser apoiadas e valorizadas. Nesse sentido, este Orçamento visa, também, reforçar o papel social e formativo do desporto”.-----

-----Ainda no uso da palavra e relativamente a este assunto, o vereador Nuno Ribeiro mais declarou que “as Grande Opções do Plano consideram apoios, projetos e ações que contribuem para a melhoria da saúde e da qualidade de vida da população oliveirense através da promoção regular de atividade física e desportiva. O município continua a sua aposta no “Desporto para Todos” associada à própria promoção do concelho, do turismo ativo, do património local, entre outros”. Realçou ainda que “este Orçamento considera o desporto de competição mas considera também o desporto de lazer e de manutenção. Integra os necessários investimentos e apoios para viabilizar a atividade regular e a concretização de iniciativas e projetos, numa clara cooperação entre o Município e o movimento associativo. Nesse sentido, para além dos apoios diretos à Formação e ao Desporto Sénior, são considerados importantes investimentos na criação e beneficiação de infraestruturas desportivas e na promoção de eventos de natureza desportiva e recreativa. No que diz respeito à Juventude e Tempos livres, referiu que o Município continua a considerar a importância da juventude na sociedade, sublinhando que “são vários os objetivos apresentados no Plano, nas diversas rubricas, que integram medidas que abrangem a juventude, é diluído e transversal. Ainda assim, existe uma verba específica e existe também a preocupação de valorizar o movimento associativo jovem e a sua participação cívica na sociedade”.-----

-----Por último, interveio também a vereadora Teresa Dias, que no uso da palavra referiu o seguinte: “este Orçamento vai permitir um aumento da qualidade de vida dos oliveirenses. É um grande orçamento, fruto de um grande trabalho desenvolvido pelo Sr. Presidente e pelo seu executivo que fizeram um trabalho prévio de captação de verbas para o concelho”.-----

-----**Após análise e submetido o assunto à votação, a Câmara Municipal nos termos e para efeitos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por maioria, com os votos favoráveis dos vereadores José Francisco Rolo, Graça Silva, Nuno Ribeiro, João Ramalhete, Teresa Dias e do Presidente da Câmara, e a abstenção do vereador João Brito, conforme intervenções aduzidas sobre a matéria em apreço, aprovar as Grandes Opções do Plano, constituídas pelo Plano Plurianual de Investimentos e Atividades Mais Relevantes, para o Quadriénio 2017/2020 e o Orçamento da Receita e da Despesa para 2017, e a proposta do Regime de Vinculação, Carreiras e Remunerações e o Mapa de Pessoal ao serviço na Câmara Municipal para o ano de 2017, conforme documentos que se anexam e que ficam a fazer parte integrante desta ata.**-----

-----Para efeitos do previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I ao mencionado diploma legal e do n.º 1 do artigo 45.º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro, mais foi deliberado submeter os documentos em apreço à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal.-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

-----Ainda sobre este assunto e de harmonia com o disposto nos artigos 8.º e 9.º do Regulamento do Conselho Municipal da Juventude, foi ainda deliberado enviar o documento das Grandes Opções do Plano, constituídas pelo Plano Plurianual de Investimentos e Atividades Mais Relevantes, para o Quadriénio 2017/2020 e o Orçamento da Receita e da Despesa para 2017, ao Conselho Municipal da Juventude de Oliveira do Hospital, para análise e emissão de parecer obrigatório não vinculativo, nomeadamente no que respeita às dotações afetas às políticas de juventude e às políticas setoriais com aquela conexas.-----

2. CONTRATOS INTERADMINISTRATIVOS VISANDO O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES AOS ALUNOS DO PRÉ-ESCOLAR E DO 1.º CEB - ATUALIZAÇÃO DO PREÇO DAS REFEIÇÕES:-----

A) PROGRAMA DE GENERALIZAÇÃO DO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES AOS ALUNOS DO PRÉ-ESCOLAR-----

D.A.G.F./DOC.2

-----O Presidente da Câmara apresentou à Câmara Municipal a seguinte proposta, que se transcreve na íntegra:-----

----- “Considerando que: -----

----- Por deliberações da Câmara Municipal de Oliveira do Hospital tomadas em reuniões de 11 de setembro de 2014 e de 18 de fevereiro de 2016 e na Assembleia Municipal de Oliveira do Hospital tomadas em sessões de 19 de setembro de 2014 e de 19 de fevereiro de 2016, foram aprovados os contratos interadministrativos de delegações de competências celebrados com as freguesias de Alvoco das Várzeas, Bobadela, Meruge, Nogueira do Cravo, Seixo da Beira, Travanca de Lagos e com as Uniões das Freguesias de Lagos da Beira e Lajeosa, Oliveira do Hospital e São Paio de Gramaços e Penalva de Alva e São Sebastião da Feira e as respetivas adendas; -----

----- Tais adendas atribuíram à Câmara Municipal de Oliveira do Hospital a competência para aprovar a atualização anual dos valores das refeições a servir pelas diversas entidades contratantes pelo que proponho à Câmara Municipal que delibere aprovar os mesmos constantes na tabela anexa a vigorar para o ano letivo 2016/2017”. -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta, conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata. -----

B) PROGRAMA DE GENERALIZAÇÃO DO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES AOS ALUNOS DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO -----

D.A.G.F./DOC.3

-----O Presidente da Câmara apresentou à Câmara Municipal a seguinte proposta, que se transcreve na íntegra:-----

-----“Considerando que: -----

----- Por deliberações da Câmara Municipal de Oliveira do Hospital tomadas em reuniões de 11 de setembro de 2014 e de 18 de fevereiro de 2016 e na Assembleia Municipal de Oliveira do Hospital tomadas em sessões de 19 de setembro de 2014 e de 19 de fevereiro de 2016, foram aprovados os contratos interadministrativos de delegações de competências celebrados com as freguesias de Alvoco das Várzeas, Bobadela, Meruge, Nogueira do Cravo, Seixo da Beira, Travanca de Lagos e com as Uniões das Freguesias de Lagos da Beira e Lajeosa, Oliveira do



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

Hospital e São Paio de Gramaços e Penalva de Alva e São Sebastião da Feira e as respetivas adendas;-----

----- *Tais adendas atribuíram à Câmara Municipal de Oliveira do Hospital a competência para aprovar a atualização anual dos valores das refeições a servir pelas diversas entidades contratantes, pelo que proponho que a Câmara Municipal delibere aprovar os mesmos constantes na tabela anexa a vigorar para o ano letivo 2016/2017*”-----

-----**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta, conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata.**-----

Ainda sobre este assunto e depois da observação feita pelo vereador João Brito, a vereadora Graça Silva esclareceu que “a disparidade entre alguns valores deve-se não só ao número de refeições servidas, transporte para o fornecimento, como também à distância que é percorrida pelas respetivas instituições, desde o edifício sede, até ao local do fornecimento das refeições”. Esclareceu igualmente que “a atualização destes valores foi feita pela Câmara Municipal tendo em conta o tipo de serviço que é prestado por cada uma das instituições, tendo sido, previamente, acordado com os responsáveis de cada uma das instituições parceiras”-----

3. PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONTRATAÇÃO DE DOIS ASSISTENTES OPERACIONAIS (AUXILIAR DOS SERVIÇOS GERAIS - GRAU DE COMPLEXIDADE 1) EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO - UTILIZAÇÃO DA RESERVA DE RECRUTAMENTO INTERNA-----

D.A.G.F.

-----**O Presidente da Câmara apresentou à Câmara Municipal a seguinte proposta, que se transcreve na íntegra:**-----

-----*“Considerando que:*-----

-----*tendo presente a necessidade de contratação, por tempo indeterminado, de dois Assistentes Operacionais (Auxiliar de serviços gerais) para o Mapa de Pessoal do Município, para assegurar o funcionamento dos serviços municipais a Assembleia Municipal deliberou, em sessão de 16 de setembro de 2015 autorizar a abertura do procedimento concursal em epígrafe, cujo aviso de abertura veio a ser publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 207, de 22 de outubro de 2015;*

-----*o procedimento concursal é válido para os postos de trabalho já ocupados e para efeitos de constituição de reserva de recrutamento, nos termos do n.º 2 do artigo 40.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua atual redação;*-----

-----*tais necessidades mantêm-se no corrente ano, impondo-se a existência de um número suficiente de trabalhadores Assistentes Operacionais (Auxiliar de serviços gerais), cuja ausência não permite assegurar de forma eficiente e eficaz a operacionalidade de meios e com consequências na prossecução do interesse público;*-----

-----*existem vagas no Mapa de Pessoal para 2016 e cabimento orçamental, pelo que proponho que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo do disposto no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, por força do disposto no 2 do artigo 42.º preambular da Lei n.º 35/2014, de 20 de Junho, bem como do n.º 1 do art.º 30.º do Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, o seguinte: autorizar o recrutamento de quatro Assistentes Operacionais (Auxiliares de serviços gerais), por recurso à reserva de recrutamento interna resultante do procedimento concursal comum para contratação de dois assistentes operacionais (Auxiliar de serviços gerais) no regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, aberto por aviso publicado no Diário da*



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

República, 2.^a Série, n.º 207, de 22 de outubro de 2015, respeitando a ordenação constante da lista unitária de ordenação final homologada em 27 de outubro de 2016.-----

-----Paços do Município de Oliveira do Hospital, 31 de outubro de 2016 -----

-----O Presidente da Câmara, -----

-----José Carlos Alexandrino Mendes”-----

-----**Após análise, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com os votos favoráveis dos vereadores José Francisco Rolo, Graça Silva, Nuno Ribeiro, João Ramalhete, Teresa Dias e do Presidente da Câmara e a abstenção do vereador João Filipe Brito, por considerar que se trata de uma “gestão do executivo em permanência”, aprovar a presente proposta.**-----

4. PROPOSTA DE COEFICIENTE DE AFLUÊNCIA AO SANEAMENTO À ERSAR -----

-----Sobre o assunto mencionado em epígrafe e a solicitação do Sr. Presidente da Câmara esteve presente o Eng.º Rui Pina, do Serviço de Águas e Saneamento, que interveio esclarecendo o seguinte: -----

-----“Considerando que: -----

-----O coeficiente de afluência à rede é o valor pelo qual se deve multiplicar a capitação de consumo de água para se obter a capitação de afluência à rede de águas residuais domésticas. Deve ser discriminado por zonas de características idênticas em função da extensão de zonas verdes ajardinadas ou agrícolas e dos hábitos de vida da população, variando geralmente entre 0,70 e 0,90. Em Oliveira do Hospital está definido como 0,3; -----

-----Segundo a Recomendação IRAR n.º 01/2009 (Formação de Tarifários Aplicáveis aos Utilizadores Finais dos Serviços Públicos de Abastecimento de Água para Consumo Humano, de Saneamento de Águas Residuais Urbanas e de Gestão de Resíduos Urbanos) no seu artigo 3.3.1.3 que se refere à base de cálculo, deve considerar-se que o volume de águas residuais recolhidas corresponde ao produto da aplicação de um coeficiente de recolha de referência de âmbito nacional, correspondente ao valor de 0,9, ao volume de água consumido;-----

-----A elegibilidade de candidaturas ao POSEUR - Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos tem como critérios “o cumprimento dos requisitos mínimos definidos para o efeito pela entidade reguladora em matéria de estrutura tarifária e grau de recuperação dos custos, com base no regulamento tarifário da ERSAR”;-----

-----Para avaliação das candidaturas apresentadas e até que existam condições para a aplicação do Regulamento Tarifário da ERSAR, foram definidos os seguintes parâmetros de Grau de Recuperação de Custos (GRC), para efeitos de cumprimento deste critério:-----

-----1. Serão elegíveis todas as EG com $GRC \geq 0,8$;-----

-----2. Serão elegíveis as EG com $GRC < 0,8$, mas cuja média do GRC dos 3 últimos exercícios, anteriores, validados pela ERSAR1 é $\geq 0,8$; -----

-----As EG que não evidenciem o cumprimento dos pontos 1 e 2 acima serão consideradas elegíveis se assumirem o compromisso de garantir um $GRC \geq 0,9$ até 2017;-----

-----O atual grau de recuperação de custos na área de saneamento no Município de Oliveira do Hospital é de 0,46; -----

-----Assim torna-se necessário, de modo a cumprir uma aproximação aos compromissos assumidos, atualizar o coeficiente de afluência de saneamento. -----

-----Na sequência dos estudos elaborados pelos serviços de águas e saneamento, o Presidente da Câmara propôs, nos termos do disposto na alínea e) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o estabelecido no artigo 21.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que o coeficiente de afluência de saneamento seja fixado em 0,6”.-----
-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta apresentada.-----

5. PROTOCOLO PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDO TÉCNICO, ECONÓMICO E FINANCEIRO DE VIABILIDADE DA GESTÃO INTEGRADA DO CICLO URBANO DA ÁGUA ENTRE OS MUNICÍPIOS DE SEIA, OLIVEIRA DO HOSPITAL, GOUVEIA, CELORICO DA BEIRA E FORNOS DE ALGODRES -----

D.A.G.F./DOC.4

-----No âmbito das atribuições e competências previstas na alínea k) do n.º 2 do artigo 23.º e alínea t) do n.º 1 do art.º 33.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o disposto no Regime Jurídico dos Serviços Municipais de Abastecimento Público de Água e Recolha de Águas Residuais Urbanas e de Gestão de Resíduos Urbanos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 194/2009, de 20 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 92/2010, de 26 de julho e Lei n.º 12/2014, de 6 de março, a Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta o Protocolo para Elaboração de Estudo Técnico, Económico e Financeiro de Viabilidade da Gestão Integrada do Ciclo Urbano da Água a celebrar entre os Municípios de Seia, Oliveira do Hospital, Gouveia, Celorico da Beira e Fornos de Algodres bem como o respetivo Caderno de Encargos, que tem por objetivo assegurar a aquisição de serviços para “Elaboração de Estudo Técnico, Económico e Financeiro de Viabilidade da Gestão Integrada do Ciclo Urbano da Água nos Municípios de Seia, Oliveira do Hospital, Gouveia, Celorico da Beira e Fornos de Algodres”, processo a desenvolver pelo Município de Seia, e a repartição dos custos inerentes a tal contratação, conforme documentos que se anexam e que ficam a fazer parte integrante desta ata -----

6. PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL E A EDP DISTRIBUIÇÃO - ENERGIA, S.A. -----

D.A.G.F./DOC.5

-----No âmbito das atribuições e competências previstas na alínea b) do n.º 2 do artigo 23.º e subalínea ccc) do n.º 1 do art.º 33.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara e para efeitos do disposto na alínea p) do n.º 1 do art. 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, submeter a aprovação da Assembleia Municipal a proposta de Protocolo a celebrar entre o Município de Oliveira do Hospital e a EDP Distribuição – Energia, S.A., que tem como objeto a alteração do Anexo I ao contrato de concessão da distribuição de energia elétrica em baixa tensão, celebrado entre este município e a EDP Distribuição em Oliveira do Hospital, documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata. -----

7. ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS:-----

A) ENTIDADES:-----

A-1) ADI - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DE TÁBUA E OLIVEIRA DO HOSPITAL -----

D.A.G.F.



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, atribua à **ADI – Agência de Desenvolvimento Integrado de Tábua e Oliveira do Hospital**, um subsídio no montante de **24.345,92 € (vinte e quatro mil, trezentos e quarenta e cinco euros e noventa e dois cêntimos)**, para fazer face ao co-financiamento (50%) das despesas tidas ao longo do ano de 2016 com a realização de um conjunto de ações de dinamização do Centro Urbano de Oliveira do Hospital, no âmbito da implementação de diversos projetos/iniciativas de apoio e incentivo às compras no Comércio Tradicional de Oliveira do Hospital e promoção de eventos que atraiam visitantes ao concelho e que permitem dinamizar a economia local nos seus vários setores, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011. -----

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por todos os membros presentes, aprovar a presente proposta. -----

----- Nos termos do disposto no n.º 6 do art.º 55.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e após declarar o seu impedimento, o vereador José Francisco Rolo, ausentou-se da sala de reuniões, no momento da discussão, apreciação e votação do seguinte assunto, em virtude de, em simultâneo, ser o Presidente da Direção da ADI - Agência para o Desenvolvimento Integrado de Tábua e Oliveira do Hospital.-----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 27790 e compromisso número 28885. -----

-----Ainda sobre este assunto, interveio o vereador Nuno Ribeiro realçando que “este apoio corresponde a metade do valor total (48.691,00 €) do investimento da ADI - Agência de Desenvolvimento Integrado de Tábua e Oliveira do Hospital”. Mais referiu que “têm sido feitos trabalhos em parceria com a ADI e têm sido muitos os resultados positivos, neste caso para Oliveira do Hospital, mas, certamente, também para Tábua. A Agência de Desenvolvimento Integrado de Tábua e Oliveira do Hospital tem sido uma enorme parceira do Município de Oliveira do Hospital na dinamização do comércio local em Oliveira do Hospital, mesmo em períodos mais conturbados na economia local”. Destacou todas as iniciativas realizadas pela ADI, quer ao nível cultural mas também desportivo, frisando que “tem existido uma enorme abertura e cooperação por parte da ADI no sentido de ajudar a promover o concelho de Oliveira do Hospital, dinamizando o comércio local”. Citou como exemplo a última iniciativa realizada em Aldeia das Dez, a “Festa da Castanha’2016”, frisando que “a ADI foi um parceiro fundamental naquele evento”. Concluiu referindo que “não podia deixar de destacar isto no sentido de também reconhecer e valorizar o apoio ora atribuído pela Câmara Municipal”.-----

A-2) AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE OLIVEIRA DO HOSPITAL-----

D.A.G.F.

-----A Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir o seguinte subsídio ao Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital como apoio ao funcionamento das Escolas do 1º CEB e Jardins de Infância do concelho, no ano letivo 2016/2017, período de setembro a dezembro de 2016, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011:-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

EBI/JI		Nº de Alunos	Nº de Turmas	Nº Espaços a Limpar	1 - Atividades de Animação e Apoio à Família - JI	2 - Expediente e Limpeza - JI+I.º CEB	3 - Subsídio Aos Alunos - JI+I.º CEB	TOTAL GERAL	TOTAL A PAGAR 1ª TRANCHE
JJ	Alvôco das Várzeas	11	1	1	150,00 €	80,00 €	110,00 €	340,00 €	113,33 €
EB 1	Bobadela	35	2	4		320,00 €	350,00 €	1.010,00 €	336,67 €
JJ	Bobadela	19	1		150,00 €		190,00 €		
EB 1	Ervedal da Beira	63	4	6		480,00 €	630,00 €	1.360,00 €	453,33 €
JJ	Ervedal da Beira	10	1		150,00 €		100,00 €		
EB 1	Lagares da Beira	29	2	2		160,00 €	290,00 €	450,00 €	150,00 €
JJ	Lagares da Beira	10	1	2	150,00 €	160,00 €	100,00 €	410,00 €	136,67 €
JJ	Lajeosa	6	1	1	150,00 €	80,00 €	60,00 €	290,00 €	96,67 €
JJ	Largo da Feira	22	1	2	150,00 €	160,00 €	220,00 €	530,00 €	176,67 €
EB 1	Lourosa	25	2	4		320,00 €	250,00 €	810,00 €	270,00 €
JJ	Lourosa	9	1		150,00 €		90,00 €		
EB 1	Meruge	12	1	3		240,00 €	120,00 €	570,00 €	190,00 €
JJ	Meruge	6	1		150,00 €		60,00 €		
EB 1	Nogueira do Cravo	72	4	12		960,00 €	720,00 €	2.690,00 €	896,67 €
JJ	Nogueira do Cravo	56	3		450,00 €		560,00 €		
EB 1	Oliveira do Hospital	211	10	12		960,00 €	2.110,00 €	3.070,00 €	1.023,33 €
EB 1	Oliveira do Hospital (sede AEOH)	75	4	4		320,00 €	750,00 €	1.070,00 €	356,67 €
JJ	Oliveira do Hospital	25	1	2	150,00 €	160,00 €	250,00 €	560,00 €	186,67 €
JJ	Penalva de Alva	12	1	1	150,00 €	80,00 €	120,00 €	350,00 €	116,67 €
EB 1	Ponte das Três Entradas	58	3	3		240,00 €	580,00 €	820,00 €	273,33 €
EB 1	São Paio de Gramaços	25	2	2		160,00 €	250,00 €	410,00 €	136,67 €
JJ	São Paio de Gramaços	9	1	1	150,00 €	80,00 €	90,00 €	320,00 €	106,67 €
JJ	Seixas da Beira	3	1	2	150,00 €	160,00 €	30,00 €	340,00 €	113,33 €
EB 1	Seixo da Beira	28	2	2		160,00 €	280,00 €	440,00 €	146,67 €
JJ	Seixo da Beira	9	1	1	150,00 €	80,00 €	90,00 €	320,00 €	106,67 €
EB 1	Travanca de Lagos	18	1	2		160,00 €	180,00 €	340,00 €	113,33 €
JJ	Travanca de Lagos	10	1	2	150,00 €	160,00 €	100,00 €	410,00 €	136,67 €
JJ	Vale Ferreiro	39	2	3	300,00 €	240,00 €	390,00 €	930,00 €	310,00 €
TOTAIS J.INFÂNCIA		256	19		2.850,00 €		2.560,00 €		
TOTAIS ENSINO BÁSICO		651	37	74		5.920,00 €	6.510,00 €	17.840,00 €	5.946,67 €
TOTAIS GERAL		907	56		2.850,00 €		9.070,00 €		

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 27792 e compromisso número 28887. -----

-----Ainda sobre este assunto, a vereadora Graça Silva aproveitou para esclarecer que o valor ora atribuído é mais um investimento na Educação por parte deste executivo que vai para além das



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

competências da autarquia com o Ministério da Educação e Ciência. Realçou ainda a atribuição do valor de 10,00 € (dez euros) por aluno para apoio às atividades. -----

A-3) ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL CATRAIENSE -----

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, atribua à **Associação Recreativa e Cultural Catraiese**, um subsídio no montante de **15.000,00 € (quinze mil euros)**, como apoio às obras de construção do edifício sede daquela entidade, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011. - --

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. ----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 27766 e compromisso número 28868. -----

-----Ainda sobre este assunto, interveio a vereadora Graça Silva enaltecendo o trabalho que tem sido desenvolvido pela Direção da Associação Recreativa e Cultural Catraiese, nomeadamente pela preocupação, não só em dar àquele equipamento uma nova imagem, mas também pelo esforço que tem feito em dinamizar aquele espaço. Mais referiu que “no concelho de Oliveira do Hospital, hoje, felizmente, há muitas associações que já se encontram devidamente legalizadas e isso é de registar pois é sinónimo de que o associativismo está “vivo” e que as pessoas que estão a pegar nas direções estão a fazer um trabalho muito profícuo, não só no manter das estruturas mas também na dinâmica que dão às mesmas, e que é o caso da Associação Recreativa e Cultural Catraiese”. -----

A-4) ASSOCIAÇÃO DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE OLIVEIRA DO HOSPITAL

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, atribua à **Associação dos Bombeiros Voluntários de Oliveira do Hospital**, um subsídio no montante de **25.000,00 € (vinte e cinco mil euros)**, como apoio à realização de pequenas obras no edifício do Quartel dos Bombeiros, nomeadamente a pintura das paredes exteriores e substituição da cobertura do refeitório, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011. -----

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. ----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 27791 e compromisso número 28886. -----

A-5) GRUPO DE CONCERTINISTAS MONTES HERMÍNIOS -----

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, atribua ao **Grupo de Concertinistas Montes Hermínios**, um subsídio no montante de **1.000,00 € (mil euros)**, como participação nas despesas tidas com a gravação/ edição de um CD, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011. -----

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. ----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 27767 e compromisso número 28869. -----

----- APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA -----

-----De acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a Câmara Municipal deliberou, **por unanimidade**, aprovar a presente ata em minuta. -----

----- CONCLUSÃO DA ATA -----

-----E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente encerrada a reunião, pelas **doze horas**, da qual para constar se lavrou a presente ata, que vai ser devidamente assinada pelo Sr. Presidente da Câmara. E eu, João Manuel Nunes Mendes, a redigi e subscrevi. -----

Presidente da Câmara _____

Diretor do D.A.G.F. _____



**REUNIÃO
EXTRAORDINÁRIA DE 3
DE NOVEMBRO DE 2016**

**MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL**

**Documentos anexados ao final desta ata ao abrigo do
Decreto-Lei 334/82, de 19 de agosto.**